



CEEE-D

Concurso Público 01/2008

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS - RETIFICADA

De acordo com o Edital 01/2008, que rege o processo, os recursos com argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital) não obterão resposta da comissão avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na Internet.

Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes à lista de Homologação Preliminar de Inscritos.

INDEFERIDOS

O candidato poderá realizar inscrição para concorrer somente a um único cargo, conforme item 6.1.7 do Edital de Abertura.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada na Internet e confirmada por pagamento. A(s) taxa(s) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição (ões) não será (ão) devolvida (s), conforme item 6.1.7.1 do Edital de Abertura.

Inscrições:

9309374468-4, 9309385839-6, 9319375103-8, 9315376322-1, 9347384417-6, 9310379621-5, 9325375744-4, 9350388248-8, 9334404716-4, 9347397571-5.

A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do bloqueto bancário, conforme item 6.1.6 do Edital de Abertura.

Inscrições:

9305403487-6, 9305393971-9.

O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado, conforme item 5.12 do Edital de Abertura.

Inscrições:

9325381775 -7 e 9331380806-6.

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2009.

